



DECRETO N.º 1141 /2021

26 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2015.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando a previsão legal inserta na Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que, em seu artigo 10 dispõe: “Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **suspenso** o prazo de validade do concurso público nº 001/2015 do Município de Lagoa Santa, Goiás, da data da publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

**Art. 2º.** Fica **prorrogado** por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** O presente Decreto passará a vigorar em 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

**NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO  
CEP 75.819-000 – Fone/ Fax – (64) 3640-1303 CNPJ - 04.215.178/0001-00